PORTARIA N.º 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Institui Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pelo Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas inerentes ao cargo, especialmente as constantes da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para organização, deliberação e realização de todas as diligências necessárias em relação ao Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Procurador e Auxiliar Administrativo, nos termos do Edital a ser elaborado para tal fim.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I- Thiago César de Góis, servidora, na condição de Presidente da Comissão;

II- Regiele Santos Rocha Machado, servidor, na condição de Relator da comissão;

III- Helisson Rinco Resende Santos, servidor, na condição de Revisor da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 21 de janeiro de 2025.

SIMENTAL Presidente do Poder Legislativo